



Requeiro nos termos regimentais, a realização de audiência pública com a presença do senhor José Antônio Muniz Lopes, Presidente da ELETROBRÁS; do senhor Ricardo Pena Pinheiro, Secretário de Previdência Complementar; do senhor Roger Odillo Klafke, Diretor de Fiscalização da SPC; do senhor Luiz Henrique Hamann, Diretor Financeiro de FURNAS Centrais Elétricas SA; do senhor Paulo Sérgio Petis Fernandes, Diretor de Administração e Finanças da ELETRONUCLEAR SA; do senhor Astrogildo Fraguiglia Quental, Diretor Financeiro da ELETROBRÁS SA; dos senhores Luiz Alberto Garcia Alvernaz e Satyro Florentino Teixeira Neto, membros da firma WATSON WYATT; do Senhor Toshio Nishioka, membro da firma RSM Boucinhas, CAMPOS & CONTI; do senhor Vitor Albano da Silva Esteves, Presidente do Conselho Deliberativo de Administração da Fundação REAL GRANDEZA, para debate acerca de supostas irregularidades contábeis que tiveram por objetivo o incremento artificial do superávit atuarial, através de cobranças de contribuições acima do devido, implicando em despesas das patrocinadoras ilegais, com a conseqüente dedução ilegal de imposto de renda à pagar, além de aumento do endividamento das patrocinadoras, da sua controladora, assim como perdas da capacidade de investimento em geração de energia. Tal procedimento põe em risco a estabilidade econômico-financeira do fundo e de suas patrocinadoras, além de gerar risco de não cumprimento de suas obrigações com os assistidos, que muitas das vezes contribuem por décadas por uma aposentadoria digna. Além disso, destaca-se a suposta omissão de fiscalização da SPC que não constatou esse prejuízo aos participantes e não tomou as devidas ações, caracterizando assim uma situação de co-responsabilidade por estes fatos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Na reunião deliberativa ordinária da Comissão de Minas e Energia do dia 26/08/2009, houve um requerimento sobre a mesa de inclusão extra-pauta do requerimento de nº 441/2009, de autoria do Deputado Sílvio Lopes, que trata da mesma matéria que apresento nesta proposição. No decorrer da reunião o referido requerimento, mesmo com o apoio necessário para a inclusão em pauta, não foi objeto de deliberação na reunião ordinária daquele dia.

Em 27/08/2009 a matéria foi retirada de tramitação a pedido do autor (req 447/2009 CME), e em seguida o requerimento foi arquivado.

Diante dos fatos relatados pelo requerimento nº 441/2009 e após uma análise das informações divulgadas pela imprensa, entendo que torna-se imperiosa uma investigação minuciosa do assunto, promovendo debate entre os representantes das entidades envolvidas. É importante uma análise da atuação dos participantes das patrocinadoras, do público em geral, dos dirigentes (real situação do fundo de pensão) e dos efetivos prejuízos e ganhos dos empregados. Sendo assim, apresento requerimento de audiência pública com o mesmo conteúdo do requerimento nº 441/2009, retirado de tramitação em 27/08/2009.

De acordo com informações veiculadas, a Fundação Real Grandeza omitiu em seus balanços de 2007 e 2008 um passivo atuarial de mais de R\$ 300 milhões. Esta situação, se comprovada, é ainda mais grave considerando que no ano de 2008, a Fundação Real Grandeza apresentou um déficit de R\$ 400 milhões. A incorporação deste passivo atuarial elevaria o déficit para R\$ 700 milhões.

A não contabilização deste passivo tem por objetivo esconder dos participantes, das patrocinadoras, do público em geral a real situação do fundo de pensão, levando preocupação a todos que construíram essas duas grandes empresas (FURNAS e ELETRONUCLEAR), responsáveis pelo suprimento de cerca de 13% da oferta de energia do país.

Esta situação é ainda mais grave porque se comprovada evidencia a fragilidade da fiscalização realizada pela Secretaria de Previdência Complementar que se omite diante de fato de tamanha gravidade.

As pessoas citadas neste requerimento devem ser ouvidas para explicar essa grave denúncia de que ao cobrarem das patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR e de seus empregados, valores muito superiores aos efetivamente devidos como contribuição, a Fundação REAL GRANDEZA teriam provocado prejuízos enormes.

É imperativo a oitiva em audiência pública para esclarecimento dos fatos, suas repercussões no caixa das patrocinadoras e da ELETROBRÁS, supostos prejuízos aos empregados, perda de arrecadação tributária, suposto prejuízo nos investimentos do setor para aumento da geração de energia e outros supostos prejuízos ocorridos.

Sala das Sessões, em

Deputada **SOLANGE ALMEIDA** PMDB -RJ